



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E A EMPRESA H.F. DE ALCANTARA, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, 77, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representada pela Presidente da Câmara Vereadora **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** [REDACTED] inscrita no CPF/MF [REDACTED] residente e domiciliada [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa H.F. DE ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.554.128/0001-65, localizada na Rua Willian Rose, nº 158, térreo, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representado legalmente por seu sócio/administrador, Senhor HEITOR FRANÇA DE ALCANTARA, [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] inscrito no [REDACTED] e a senhora VANIA LUCIA FRANCA, residente e domiciliado [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante contratada, resolvem firmar 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021 nos termos do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021, Processo Administrativo nº 054/2021, mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET), EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS E MÉDICO PERITO, visando atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA no ano de 2022, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1- O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 01 (um) ano, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1- O valor estimativo/global do contrato é de R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais), cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços constantes no ANEXO I.





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O Presente aditivo tem fundamento legal no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato base nº 015/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1- As despesas decorrentes da execução deste Aditivo Contratual correrão à conta da Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal-Elemento de despesa: nº 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica., da Câmara Municipal de Vargem Alta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

7.1- O presente Termo passa a vigorar a partir de sua publicação.

CLÁUSULA OITAVA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI nº 13.709/2018

8.1 - É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

8.2 - As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

8.3 - As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

8.4 - Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

8.5 - A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

8.6 - A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA NONA – DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – RESOLUÇÃO nº 105/2021

9.1 – A CONTRATADA declara que tem ciência da existência do Código de Ética da Câmara Municipal de Vargem Alta – Resolução nº 105/2021 e se compromete a observá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta – ES, 29 dezembro de 2021.



ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Contratante

HEITOR FRANÇA DE ALCANTARA
H.F. DE ALCANTARA
Contratada
Representante Legal



VANIA LUCIA FRANCA
H.F. DE ALCANTARA
Contratada
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Cargo/Função:

Nome:
CPF nº:
Cargo/Função:





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDA- DE	V. UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
PPRA- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	300,00	300,00
PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1	300,00	300,00
LTCAT- Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	1	300,00	300,00
AET- Análise Ergonômica do Trabalho	1	400,00	400,00
MÉDICO PERITO- Médico perito com emissão de laudo	10	150,00	1.500,00
ANAMNESE OCUPACIONAL	14	25,00	350,00
EXAME FISICO E MENTAL	14	25,00	350,00
HEMOGRAMA COMPLETO	14	8,00	112,00
EXAME DE GLICOSE	14	8,00	112,00
EXAME DE URINA	14	8,00	112,00
EXAME DE FEZES	14	8,00	112,00
EXAME DE VDRL	2	8,00	16,00
EXAME DE AUDIOMETRIA	1	30,00	30,00
EXAME DE ACUIDADE VISUAL	1	30,00	30,00
EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA ECG	1	50,00	50,00
TOTAL GERAL			1274,00

